



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAISO"

PORTARIA Nº 210/2025, de 27 de março de 2025.

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE
SAÚDE DE FAMILIAR A(O) SERVIDOR(A)
MUNICIPAL SR(A) FERNANDA
SPEROTTO.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 112, da Lei Municipal nº 937/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a(o) Servidor(a) Municipal Sr(a) FERNANDA SPEROTTO, CHEFE DE OBRAS, matrícula 516, por 15 dia(s), de 25 de março de 2025 até 08 de abril de 2025, conforme requerimento, atestado e formulário de atendimento médico em anexo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 27 de março de 2025.

FABIANA GIACOMIN

Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

FERNANDA FOSSÁ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

27/03/2025 A 10/04/2025

Juliana Oselame

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"